NORMAS DE CANDIDATURA, ADMISSÃO E SERIAÇÃO DE PARTICIPANTES

1. Enquadramento

O presente documento estabelece as normas e os critérios de candidatura, admissão e seriação das crianças que pretendam participar no Campo de Férias de Natal “Duendes à Solta”, a realizar nos dias 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de dezembro de 2026, na Freguesia de Cernache.

O objetivo é assegurar um processo de inscrição transparente, justo e acessível, com critérios de seleção previamente definidos e iguais para todos os candidatos.

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se à participação no Campo de Férias as crianças que cumpram os seguintes requisitos:

- Serem residentes na Freguesia de Cernache;
- Terem idade compreendida entre os 6 e os 12 anos, inclusive, à data da realização das atividades;
- Apresentarem a respetiva candidatura dentro do prazo estabelecido.

3. Critério de seriação e ordenação das candidaturas

A admissão dos participantes será realizada de acordo com a ordem cronológica de entrega das candidaturas, na sede da Junta de Freguesia de Cernache.

Todas as candidaturas serão registadas, com indicação da respetiva data e hora de receção, de forma a garantir a transparência e a imparcialidade do processo.

Caso o número de candidaturas ultrapasse o número de vagas disponíveis, serão admitidas as crianças por ordem de inscrição, desde que cumpram os requisitos de admissão definidos no presente documento.

As candidaturas que não obtenham vaga integrarão uma lista de suplentes, respeitando igualmente a ordem cronológica de inscrição.

4. Prazo e local de receção das candidaturas

O período de receção das candidaturas decorrerá entre 16 de novembro e 30 de novembro de 2026.

As candidaturas deverão ser realizadas no site da Junta de Freguesia de Cernache.

Após a data e hora limite estabelecidas, não serão consideradas novas candidaturas para efeitos da lista inicial de admissão.

5. Vagas disponíveis e desistências

O número de participantes admitidos ficará condicionado à capacidade de organização e funcionamento do Campo de Férias.

Em caso de desistência de alguma criança admitida, a vaga poderá ser preenchida por uma criança da lista de suplentes, respeitando rigorosamente a ordem de seriação estabelecida.

6. Informação relativa à deslocação para almoço

Os encarregados de educação serão previamente informados de que, nos dias em que a criança usufruir do período de almoço, a deslocação entre o espaço onde decorrem as atividades e o local de refeição será realizada a pé, com uma duração aproximada de 10 minutos por trajeto.

Durante todo o percurso, as crianças serão acompanhadas e supervisionadas pelas monitoras responsáveis pelo Campo de Férias.

7. Disposições finais

A apresentação de candidatura não garante automaticamente a admissão no Campo de Férias, ficando esta dependente do cumprimento dos requisitos definidos e da existência de vagas.

A organização compromete-se a assegurar o cumprimento das presentes normas, garantindo a igualdade de tratamento entre todos os candidatos e a transparência de todo o processo de admissão e seriação.

Cernache, 11 de novembro de 2026

A Entidade Organizadora,

Junta de Freguesia de Cernache